



RESOLUÇÃO Nº 150/2026 – CAD/UNESPAR

Aprova a alteração orçamentária para atendimento da unidade Reitoria.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso XVI do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

considerando as solicitações autuadas no protocolado nº 25.577.209-0 e 26.255.247-0;

considerando a deliberação contida na Ata da 14ª Sessão (12ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 05 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração orçamentária para atendimento da unidade Reitoria, sob código 01, conforme o detalhamento a seguir:

REDUZIR DO ELEMENTO DE DESPESA	AUMENTAR NO ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
	4.4.90.51.11 – Outras Obras de Infraestrutura	22.000,00
3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais		22.000,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 05 de agosto de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Universidade Estadual do Paraná

Decreto nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)